

76ª Zona Eleitoral	98
77ª Zona Eleitoral	102
79ª Zona Eleitoral	104
88ª Zona Eleitoral	114
95ª Zona Eleitoral	164
99ª Zona Eleitoral	165
101ª Zona Eleitoral	180
102ª Zona Eleitoral	181
105ª Zona Eleitoral	182
123ª Zona Eleitoral	183
124ª Zona Eleitoral	195
135ª Zona Eleitoral	196
144ª Zona Eleitoral	208
146ª Zona Eleitoral	209
147ª Zona Eleitoral	211
Índice de Advogados	212
Índice de Partes	214
Índice de Processos	222

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0211/2023

Solicitação nº: 0211/2023; Favorecido: MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR; Cargo /Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participar do I Encontro de Comissões ou Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, ocorrerá no dia 28 de junho de 2023, das 9h às 18h, no Auditório do Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF; Afastamento: 27/06/2023 a 29/06/2023; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 1.750,00; Total Líquido: 1.750,00

PORTARIAS

PORTARIA N° 123/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [23.0.000003475-4](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação Técnica TRE-GO nº 02/2023:

I - Lafaiete Ribeiro de Campos (Gestor do Contrato);

II - Thales Perrone Machado (Gestor do Contrato substituto);

III - Thales Perrone Machado (Fiscal Técnico);

IV - Antonio Luiz Vinhal Fonseca (Fiscal Técnico Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 214, DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018); e,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000009411-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, VALÉRIA AMÂNCIO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Processamento I da Coordenadoria de Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LASARO APARECIDO DE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Coordenadoria de Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

Art. 3º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, FERNANDA JAQUELINE DO COUTO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

Art. 4º DISPENSAR a servidora efetiva do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná cedida a este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARLA RODRIGUES DE MORAIS CLIST, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

Art. 5º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LASARO APARECIDO DE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Processamento I da Coordenadoria de Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

Art. 6º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, FERNANDA JAQUELINE DO COUTO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Coordenadoria de Processamento, vinculada à Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

Art. 7º DESIGNAR a servidora efetiva do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná cedida a este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARLA RODRIGUES DE MORAIS CLIST, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.

Art. 8º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 5º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o